

CONFIGURAÇÕES BÁSICAS DO SIMPLES NACIONAL



Inicie a apuração do Simples Nacional dentro do **Contábil** em poucos passos!



CENTRAL
DE SOLUÇÕES

Sumário - Quais ações devem ser realizadas

1. Configurações cadastrais do Simples Nacional	3
2. Informação da Receita Bruta Acumulada	8
3. Acumuladores – Simples Nacional	9
4. Apuração do Simples Nacional	10
5. Fator R	12
6. Incidência Monofásica/ST de PIS e COFINS	14

1. Configurações cadastrais do Simples Nacional.

✓ As configurações aqui apresentadas deverão ser utilizadas para empresas tributadas pelo Simples Nacional, seja em sua primeira configuração ou na [alteração de regime](#), porém, para alteração de regime será necessário criar uma nova vigência a partir da data de alteração do regime e seguir conforme abaixo.

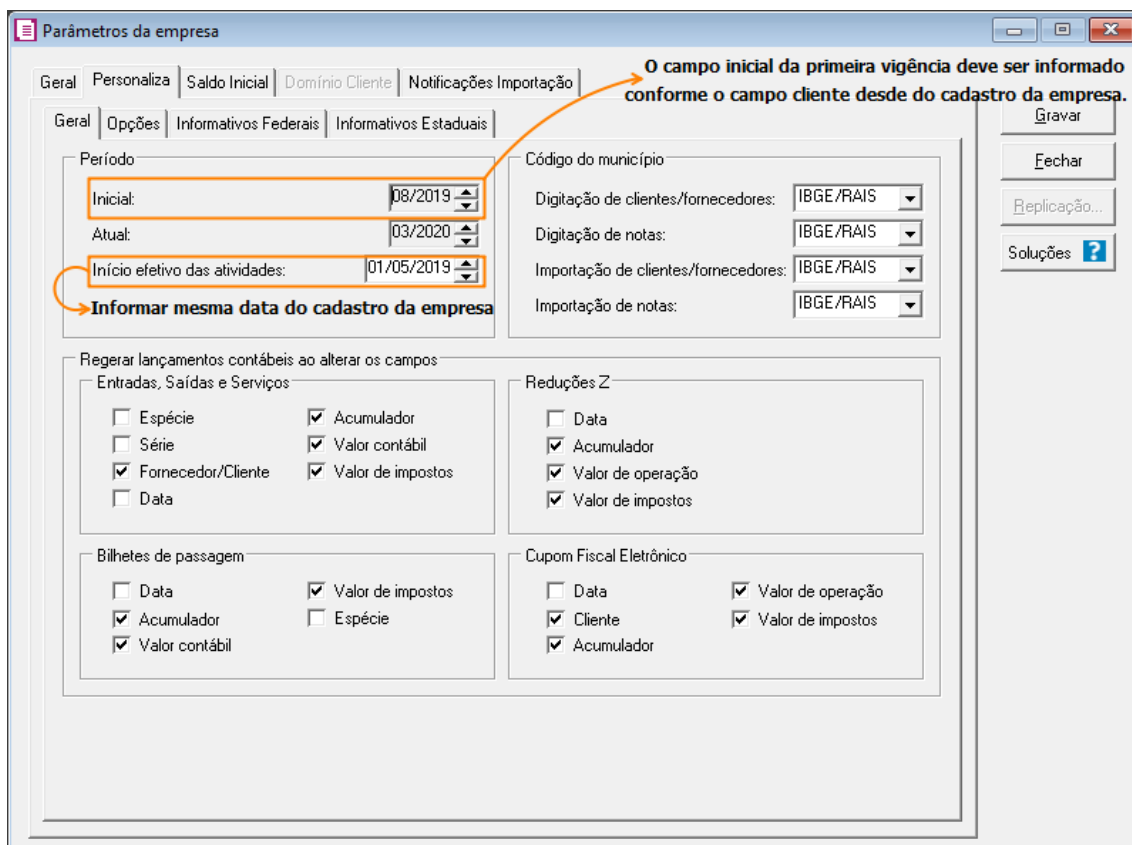
Ao configurar uma empresa do Simples Nacional, devemos informar a data de **Início Atividades** e **Cliente desde** no cadastro da empresa, seguindo:

- 1 Acesse o menu CONTROLE, opção **Empresas**;
- 2 Na guia EMPRESA, os campos **Início Atividades** e **Cliente desde** devem ser preenchidos com as datas em que iniciou as atividades e a data que iniciou a utilizar o sistema Domínio;
- 3 Clique no botão **Gravar**.

The screenshot shows the 'Empresas (EMPRESA SIMPLES)' window with the 'Registro' tab selected. The 'Início Atividades' field is highlighted with an orange box and contains the date '01/05/2019'. The 'Cliente desde' field is also highlighted with an orange box and contains the date '01/08/2019'. Other visible fields include 'Código: 3', 'Tipo Inscrição: C.N.P.J.: 23.445.532/0001-38', 'Apelido: EMPRESA SIMPLES', 'Nome: EMPRESA SIMPLES', 'Razão Social: EMPRESA SIMPLES', 'Nome Fantasia: EMPRESA SIMPLES', 'Tipo do Endereço: RUA', 'Endereço: TESTE', 'Número:', 'Bairro: TESTE', 'Complemento:', 'Município: 4489 CRICIUMA', 'UF: SANTA CATARINA', 'País: 30 BRASIL', 'C.E.P.: 88888-888', 'Caixa Postal:', 'DDD:', 'Fone:', 'Fax:', 'E-mail: teste@tr.com', 'Página na Internet:', 'Inscrição Estadual:', 'Inscrição Substituição Tributária:', 'Inscrição Municipal:', 'Inscrição Suframa:', 'Inscrição Junta Comercial:', 'Data: 01/05/2019', 'Natureza Jurídica: 206-2 Sociedade Empresária Limitada', 'CNPJ Produtor Rural: . / .', 'Contador: 1 CONTADOR DA EMPRESA EXEMPLO', 'Situação: Ativo', 'Data:', 'Motivo:', 'Duração do Contrato: Indeterminado', 'Data:', 'Foro Comarca:', and 'Outro registro'.

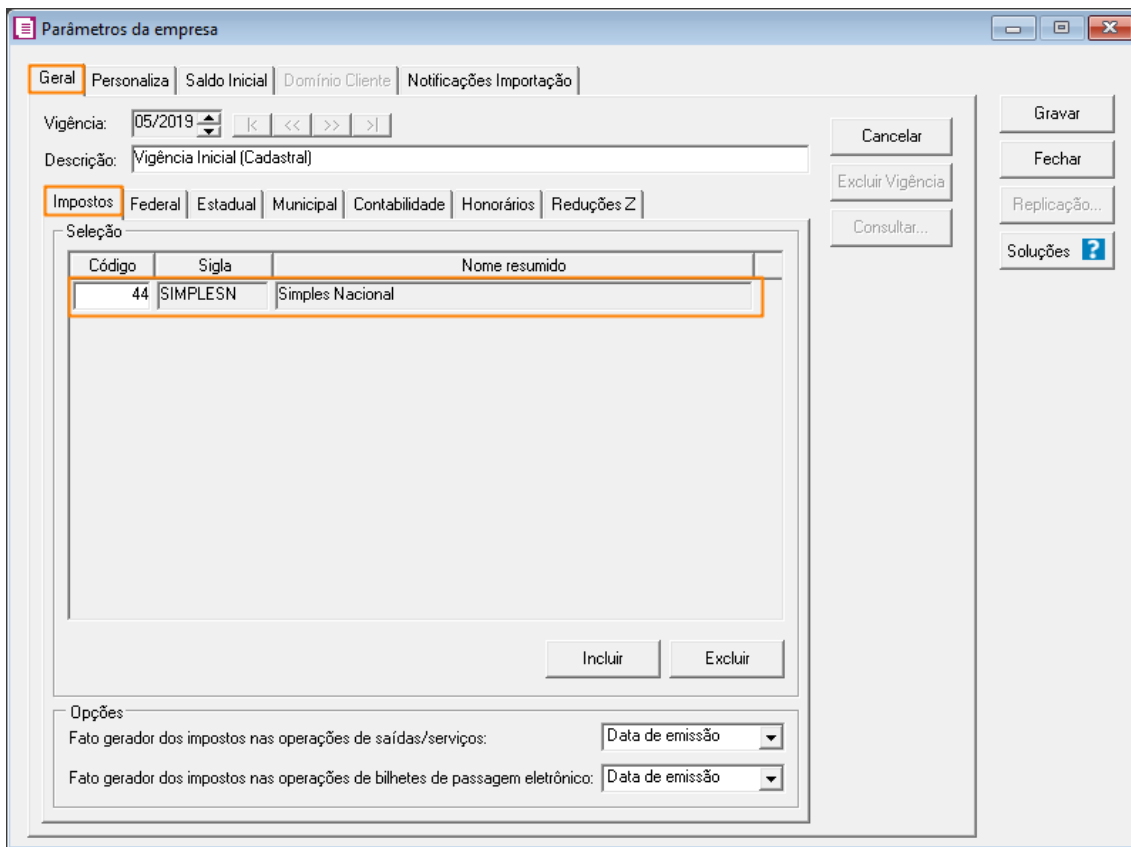
Após, nos campos **Inicial** e **Início efetivo** das atividades dos parâmetros, devem estar conforme as competências do cadastro da empresa.

- 1 No menu **CONTROLE**, opção **Parâmetros**;
- 2 Na guia **Personaliza**, subguia **Geral**, quadro **Período**, as datas devem ser informadas conforme o cadastro da empresa, sendo o campo **Inicial** conforme a competência do **Cliente desde** e o campo **Início efetivo das atividades** com a mesma data do campo **Início Atividades**;

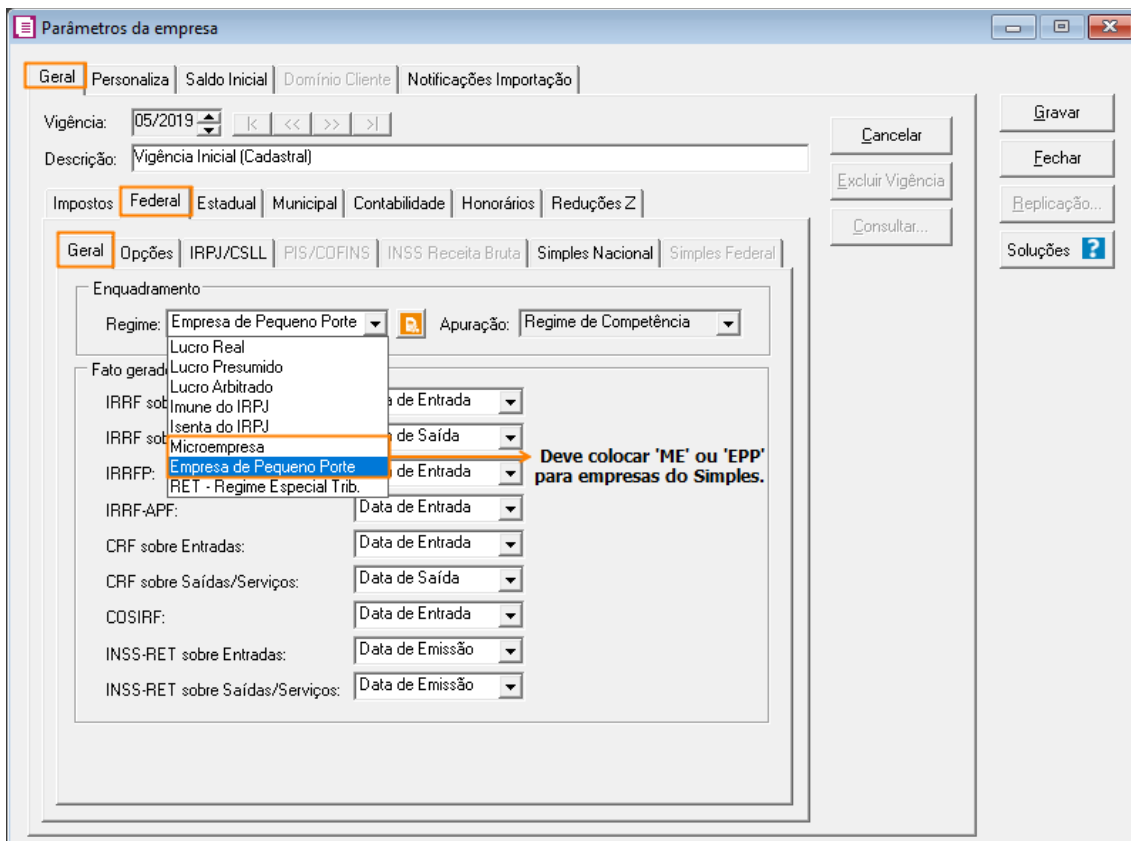


Ainda nos **Parâmetros**, deve proceder:

- 4 Na guia **Geral**, subguia **Impostos**, deve clicar no botão **[Incluir]** e informar o imposto **'44 – Simples Nacional'**;



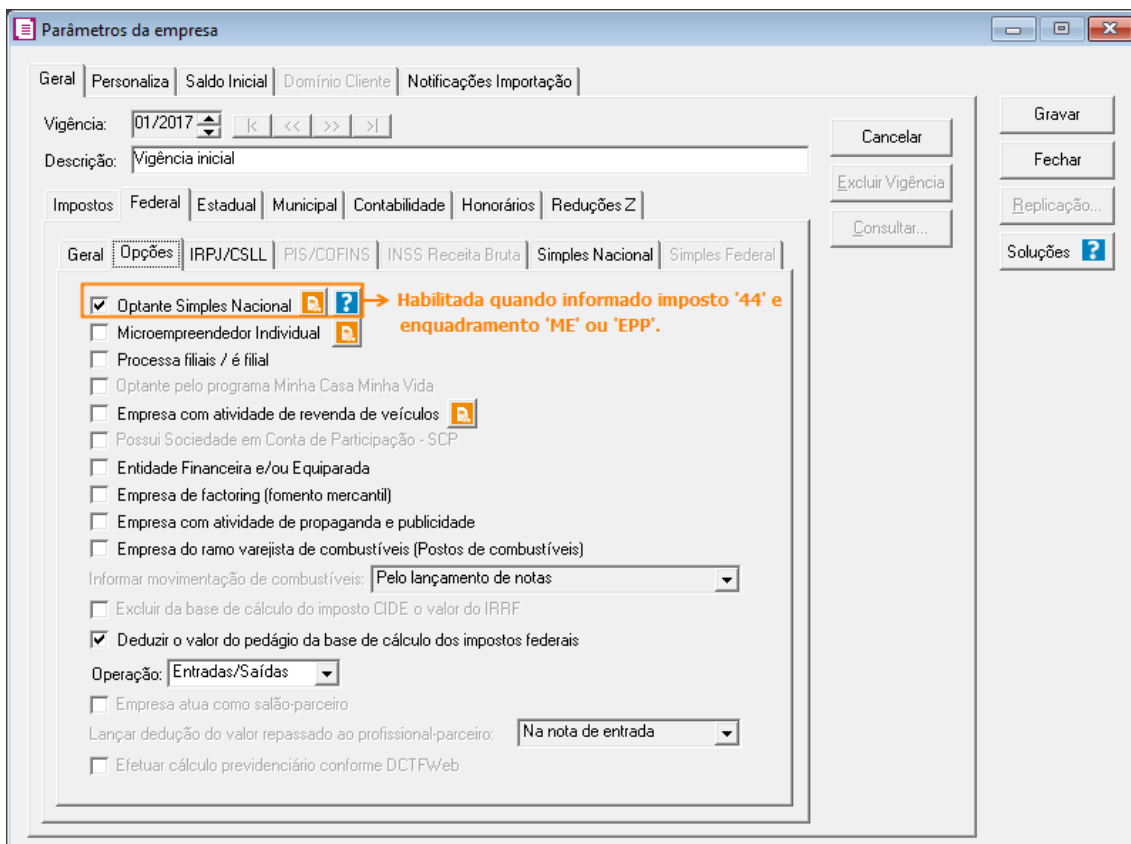
5 Na guia **Geral**, subguia **Federal**, subguia **Geral**, quadro **Enquadramento**, deve seleccionar a empresa como **'Empresa de Pequeno Porte'** (EPP) ou **'Microempresa'** (ME) no campo Regime;



6 Na subguia **Opções**, selecione a opção **'[x] Optante pelo Simples Nacional'** para habilitar a subguia **Simples Nacional**, aonde será preenchido na subguia **Geral**, os anexos de tributação e os dados de acesso ao PGDAS;

✓ Para marcar como optante, deve estar configurado como ME ou EPP, e, informado o imposto '44 – Simples Nacional'.

7 Clique no botão **Gravar**.



Parâmetros da empresa

Vigência: 01/2017

Descrição: Vigência inicial

Optante Simples Nacional → **Habilitada quando informado imposto '44' e enquadramento 'ME' ou 'EPP'.**

Microempreendedor Individual

Processa filiais / é filial

Optante pelo programa Minha Casa Minha Vida

Empresa com atividade de revenda de veículos

Possui Sociedade em Conta de Participação - SCP

Entidade Financeira e/ou Equiparada

Empresa de factoring (fomento mercantil)

Empresa com atividade de propaganda e publicidade

Empresa do ramo varejista de combustíveis (Postos de combustíveis)

Informar movimentação de combustíveis:

Excluir da base de cálculo do imposto CIDE o valor do IRRF

Deduzir o valor do pedágio da base de cálculo dos impostos federais

Operação:

Empresa atua como salão-parceiro

Lançar dedução do valor repassado ao profissional-parceiro:

Efetuar cálculo previdenciário conforme DCTFWeb

2. Informação da Receita Bruta Acumulada.

A Receita Bruta Acumulada, obrigatoriamente, deverá ser preenchida na primeira competência que estiver calculando o Simples no sistema. Para isso:

- 1 Acesse o menu **MOVIMENTOS**, submenu **Outros**, submenu **Simples Nacional**, opção **Receita Bruta Acumulada**;
- 2 Preencha o campo **Início do Cálculo do Simples Nacional no Sistema** com a primeira competência de cálculo do regime e preencha as receitas, clique no botão Gravar para finalizar.

Receita Bruta Acumulada

Início do Cálculo do Simples Nacional no Sistema: 08/2019

Período	Receita bruta, exceto exportação de mercadorias	Receita bruta exportação de mercadorias
07/2019	150.000,00	0,00
06/2019	120.000,00	0,00
05/2019	90.000,00	0,00
Total	360.000,00	0,00
Total da receita bruta acumulada:		360.000,00

Neste campo deve informar a primeira competência que está calculando o Simples Nacional no sistema.

Importante:
A RBA deve ser informada apenas uma vez, primeira competência de calculo.

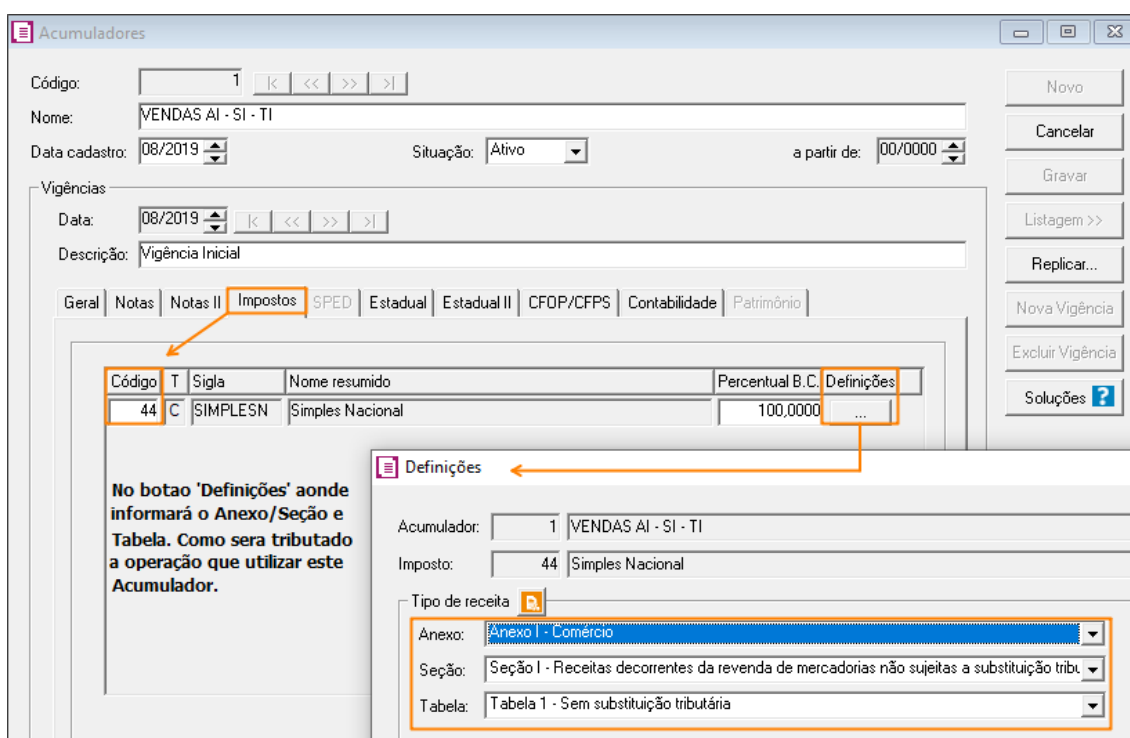
Importar Gravar Fechar

OBS: A Receita Bruta Acumulada deve ser informada conforme o valor informado ao PGDAS (quando empresa que já era SN antes de aderir ao sistema).

- ➔ Este procedimento somente é feito no primeiro período de cálculo do **Simples** no sistema. Nas competências subsequentes, utilizará a **Receita Bruta** apurada dentro do Contábil.

3. Acumuladores – Simples Nacional.

- 1 No menu ARQUIVOS, opção **Acumuladores**, será feito o [cadastro de acumuladores](#). Onde, na guia **Geral**, deve selecionar ‘[x] **Faturamento**’ e ‘[x] **Receita Bruta**’;
- 2 Na guia **Impostos**, inclua o imposto ‘44 – **Simples Nacional**’ e na linha do imposto, clique no botão ‘[...] **Definições**’ para informar o **Anexo**, **Seção** e **Tabela** para definir a tributação no momento do lançamento com o acumulador;
- 3 Clique no botão **Gravar**.



- ✓ Para as [devoluções/cancelamento de vendas](#), insira um acumulador com as informações idênticas ao acumulador de venda. Devendo marcar ‘[x] **Faturamento**’, ‘[x] **Receita Bruta**’ e ‘[x] **Devolução**’.
- ✓ As definições do **Simples Nacional** na devolução, deve ser idêntica à utilizada na venda para que o sistema faça a dedução corretamente.

4. Apuração do Simples Nacional.

A apuração do período é feita pelo menu Movimentos, opção Apuração. Onde será demonstrado os valores calculados do Simples e o relatório para conferência na consulta da apuração. O relatório também poderá ser emitido, seguindo:

- 1 Acesse o menu RELATÓRIOS, submenu **Impostos**, opção **Simples Nacional**, onde poderá emitir a [memória de cálculo \(relatório\)](#) do imposto '44', informe o **Período** e no quadro **Opções**, marque o que deseja emitir no relatório e clique no botão **[OK]** para gerar.

Empresa:	EMPRESA SIMPLES	Página:	0001	
CNPJ:	23.445.532/0001-38	Emissão:	08/01/2021	
Início das atividades:	01/05/2019			
CPF Responsável:	300.000.000-35			
Código de Acesso:	123456789			
Período:	03/2020			
SIMPLES NACIONAL				
Total de Receitas Brutas (R\$)		Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do período de Apuração (RPA) - Regime de Competência		0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período de apuração (RBT12)		474.000,00	0,00	474.000,00
Faixa de Enquadramento:		360.000,01 a 720.000,00	0,00 a 180.000,00	
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)		0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBA)		395.000,00	0,00	395.000,00
Estabelecimento:	3	EMPRESA SIMPLES	CNPJ:	23.445.532/0001-38
Outros Acréscimos:		0,00		
Outras Deduções:		0,00		
Valor Diferido:		0,00		
Valor Fixo ICMS:		0,00		
Valor Fixo ISS:		0,00		
Simples Nacional a recolher:		0,00		

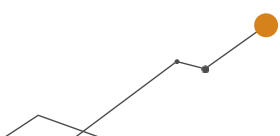
4.1. Sublimites e cálculo do ICMS/ISS

O próprio contábil apresenta as informações de sublimites automaticamente, sendo definido conforme as legislações federais e estaduais. Caso você tenha necessidade de configurar o sublimite diferente do definido pelo sistema, [clique aqui](#) para mais informações.

4.2. Parâmetrizações do sistema para cálculo do ISS/ICMS fora do Simples Nacional

Para parametrizar o cálculo dos tributos ISS/ICMS fora do Simples Nacional, siga conforme abaixo:

- 1 Nos **Parâmetros**, deve incluir os impostos '1 – ICMS' e/ou '3 – ISS';



2 Na guia **Geral**, subguia **Federal**, subguia **Simples Nacional**, subguia **Opções**, selecione a opção '**[x] Ultrapassou sub-limite no ano anterior ou em mais de 20% no ano calendário**' e clique no botão **[Gravar]**.

Código	Sigla	Nome resumido
1	ICMS	ICMS
3	ISS	ISS
44	SIMPLESN	Simples Nacional

Deve incluir os impostos 1 e/ou 3 quando for calcular por fora do Simples Nacional, conforme as atividades desenvolvidas pela empresa.

Código	Sigla	Nome resumido
1	ICMS	ICMS
3	ISS	ISS
44	SIMPLESN	Simples Nacional

Deve incluir os impostos 1 e/ou 3 quando for calcular por fora do Simples Nacional, conforme as atividades desenvolvidas pela empresa.

>>> Nos acumuladores, deve realizar o mesmo procedimento, criando **[Nova vigência]** e incluindo na guia IMPOSTOS, o tributo '1 – ICMS' ou '3 – ISS' conforme a atividade. Após, poderá realizar os lançamentos e apuração.

Emitindo o relatório do Simples Nacional, os campos de partilha de ICMS e ISS serão gerados com os valores zerados, pois os mesmos foram calculados por fora.

5. Fator R.

✓ O Fator R é a troca de tributação entre anexos III e V sobre determinadas atividades. A troca automática é configurada no acumulador, nas definições do Simples Nacional.

➡ Os valores da folha para cálculo do fator R, são informados no menu MOVIMENTOS, submenu OUTROS, submenu SIMPLES NACIONAL, opção VALOR DA FOLHA.

Dica: Selecione a opção CONFERIDO para os períodos em que os valores foram informados manualmente, pois este campo determina que os valores informados não serão alterados.

Valor da Folha

Período:

Acumulado:

Valor da Folha

Importar os valores calculados no período
 Importar na data do pagamento os valores calculados no período
 Importar os valores efetivamente pagos no período ...

Definições para importar saldo da folha/escrita.

INSS/CPP **Selecione para considerar o INSS/CPP no valor da folha para Fator R, este valor é apurado dentro do Simples Nacional.**

Considerar os valores de INSS/CPP apurados dentro do Simples Nacional

Mês/Ano	Valor da Folha	INSS/CPP	Total	Conferido
02/2020	,00	,00	,00	<input type="checkbox"/>
01/2020	,00	,00	,00	<input type="checkbox"/>
12/2019	,00	,00	,00	<input type="checkbox"/>
11/2019	,00	,00	,00	<input type="checkbox"/>
10/2019	,00	,00	,00	<input type="checkbox"/>
09/2019	,00	,00	,00	<input type="checkbox"/>
08/2019	,00	,00	,00	<input type="checkbox"/>
07/2019	11.000,00	,00	11.000,00	<input checked="" type="checkbox"/>
06/2019	12.000,00	,00	12.000,00	<input checked="" type="checkbox"/>
05/2019	11.000,00	,00	11.000,00	<input checked="" type="checkbox"/>

Quando assinalado, não será alterado.

Clique neste botão para Importar da Escrita/Folha

Os valores da folha devem ser preenchidos mensalmente.

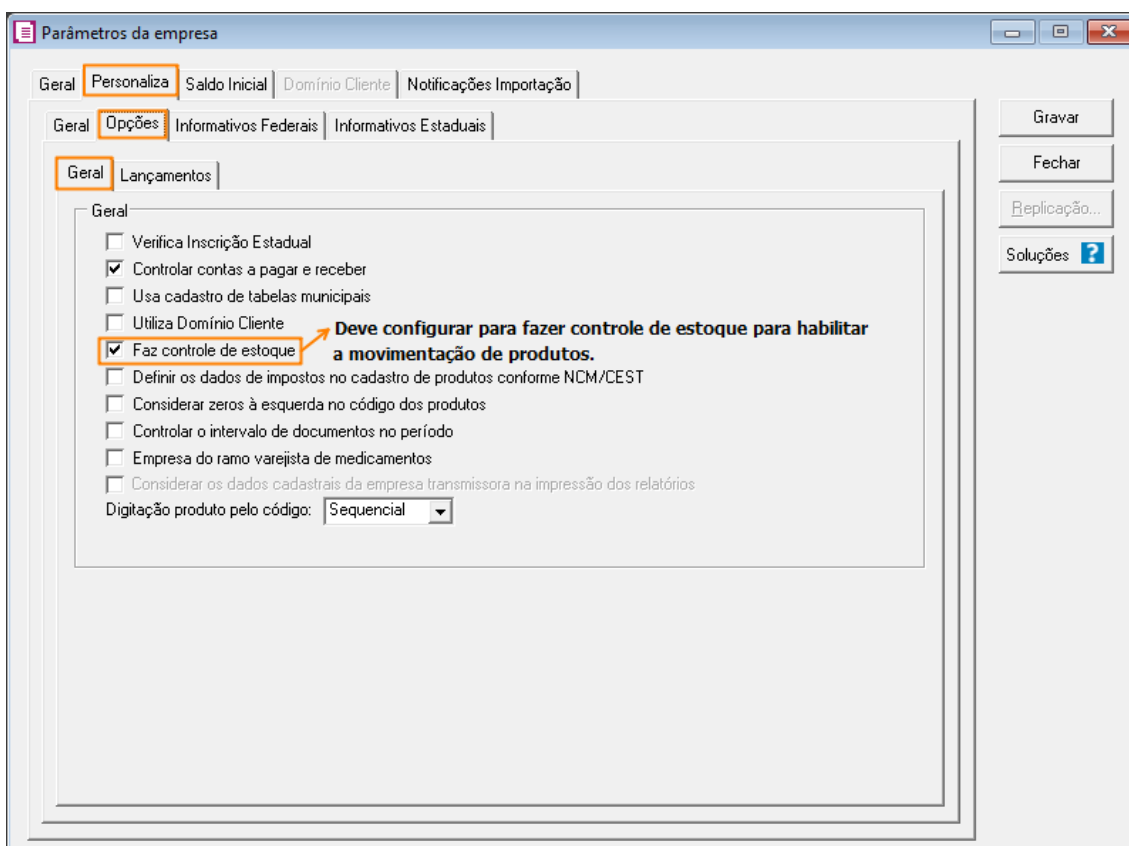
No quadro VALOR DA FOLHA, é aonde definirá como o sistema se comportará para importar os valores para o cálculo. Caso necessite de mais detalhes sobre o funcionamento desta configuração, temos um maior detalhamento e um relatório que poderá ajudar na compreensão, para acessar a solução [clique aqui](#).

OBS: Ao selecionar a opção para importar os valores efetivamente pagos, caso seja realizado o pagamento parcial do tributo '44', os campos INSS/CPP serão preenchidos com a proporcionalidade paga.

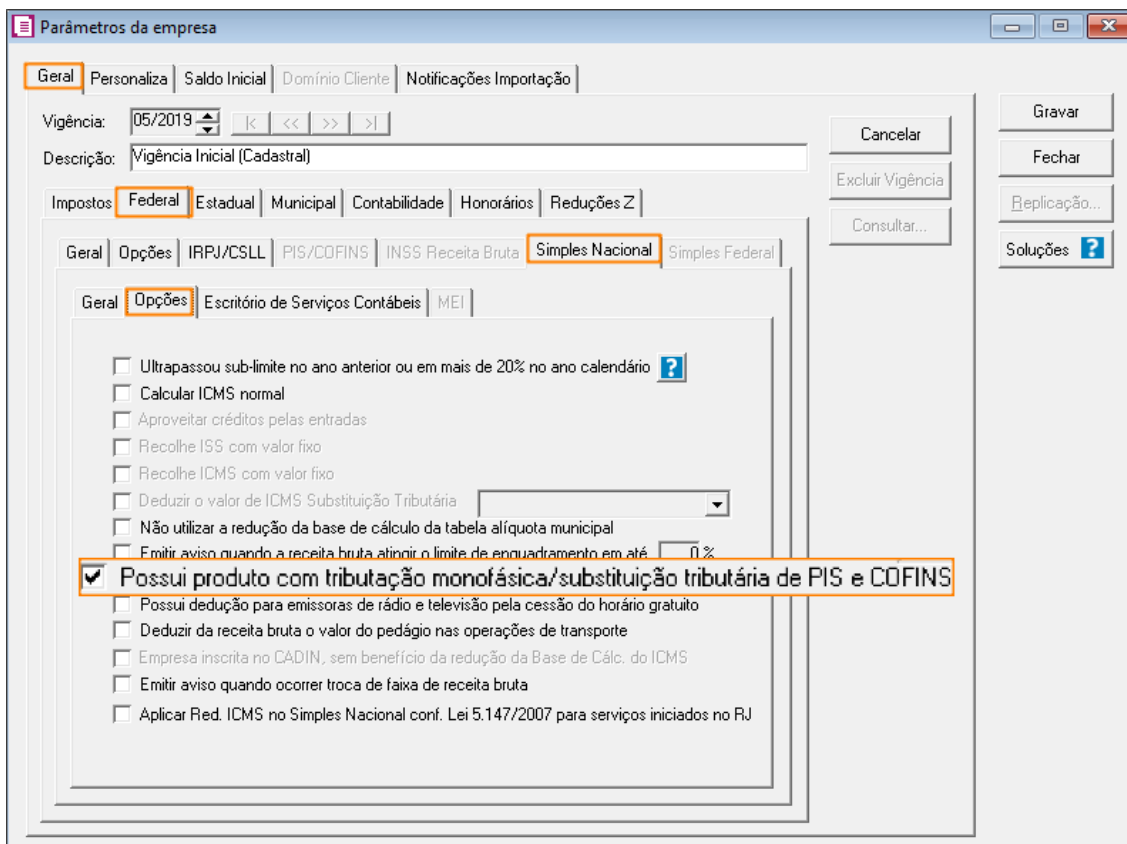
6. Incidência Monofásica/ST de PIS e COFINS.

Para configurar o sistema para tributação do Simples Nacional com incidência de produtos com tributação monofásica/substituição tributária de PIS e COFINS, siga:

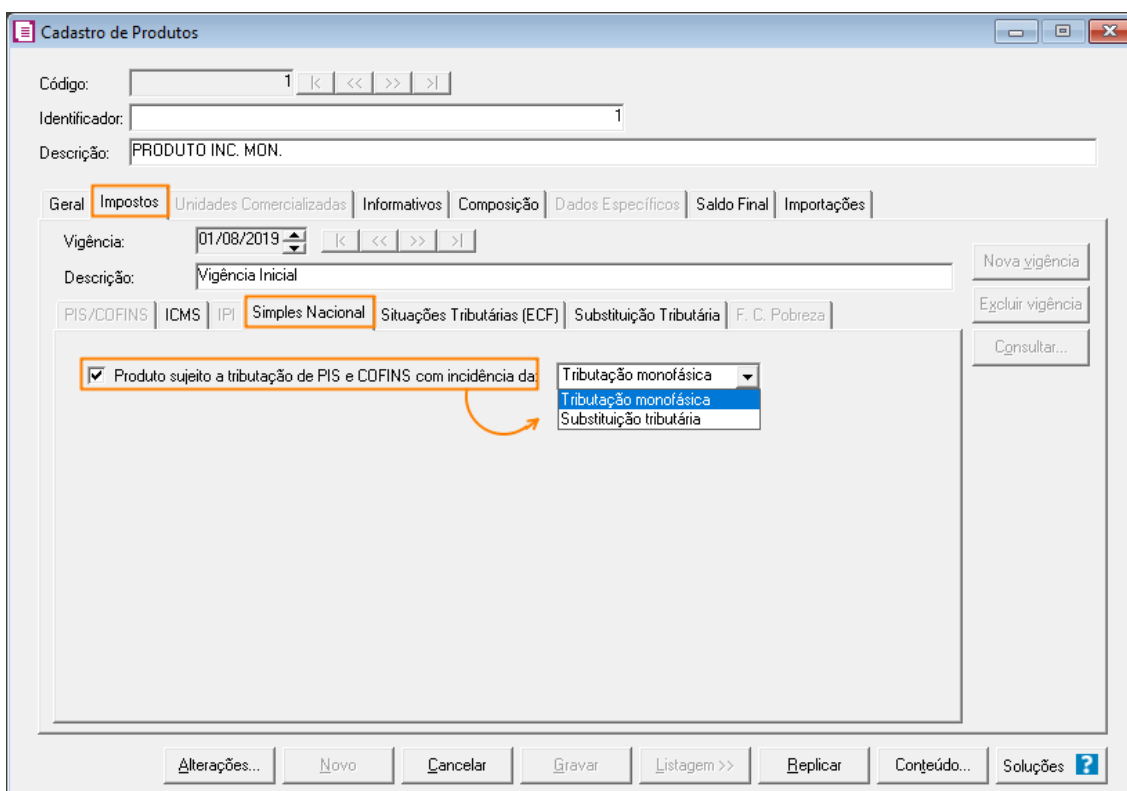
- 1 Nos **Parâmetros**, guia **Personaliza**, subguia **Opções**, subguia **Geral**, deve estar marcado para fazer controle de estoque;



- 2 Ainda nos **Parâmetros**, na subguia de configuração do **Simples Nacional**, deve marcar a opção '**[x] Possui produto com tributação monofásica/substituição tributária de PIS e COFINS**' e clique no botão **[Gravar]**.



3 No menu ARQUIVOS, opção **Produtos**, no [cadastro do produto](#) que haverá a incidência, você vai informar: **Tributação monofásica** ou **substituição tributária**.



Domínio Atendimento

de Melhorias





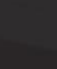





Atribuição de Produtos e Serviços

Controle

Sair

Central de Soluções

Quais produtos? Encontre a solução aqui!

-  [Verificar](#)
-  [Documentos](#)
-  [Arquivos](#)
-  [Listas](#)
-  [Usuários](#)
-  [Grupos](#)
-  [Calendário](#)
-  [E-mail](#)
-  [Telefone](#)
-  [Fax](#)

Q. Buscar

software de cálculo

software para

comunicação com

Temas em

the answer company™



THOMSON REUTERS®

Impressoras (Excel)

Movimentos e Lançamentos Fincas (Excel)

Relatórios (Excel)

dashboards